



PROJETO DE LEI Nº 052/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito(s) adicional(is) especial(is) ao orçamento vigente, aprovado(s) pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado(s) a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) especial(is) ao orçamento vigente, aprovado(s) pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado(s) a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária, conforme a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

531	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 037	Convenio Casa Civil	

Art. 2º O(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior será(ao) coberto(s) com recurso(s) proveniente(s) da celebração de convênios com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de abril de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



09/04/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I

Casa Civil
UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM
MUNICÍPIOS Extrato de Convênios

07/04/2018-Processo: 255328/2018 CONVÊNIO: 201/2018 PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O **MUNICÍPIO DE IBITINGA** Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.046,04 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias do Município, conforme projeto às fls. 10/35. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 110.286,33, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM. PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 05-04-2018

[CodGrifon: 84:77577]

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I

Casa Civil
UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM
MUNICÍPIOS Extrato de Convênios

07/04/2018-Processo: 329591/2018 CONVÊNIO: 202/2018 PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O **MUNICÍPIO DE IBITINGA** Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.265,60 m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, na Avenida Presidente Kennedy, no trecho entre a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini e a Rua Rosa Simões, conforme projeto às fls. 07/23. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 149.401,46, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM. PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 05-04-2018

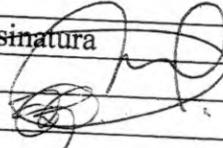
CHECK - LIST

TRECHO	BAIRRO	INÍCIO	FIM	TIPO	ÁREA (M2)
AV. PRESIDENTE KENNEDY	VILA SIMÕES	AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI	RUA ROSA SIMÕES	RECAPEAMENTO	4265,6



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 12 DE ABRIL DE 2018

Aos 12 dias do mês de abril de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade de Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou projetos de lei, sendo o primeiro referente a alteração de dotações orçamentárias no montante de 160.000,00 necessárias para suprir despesas com a aquisição de gerador para a saúde, obrigações patronais, contrapartida para obra de recapeamento asfáltico e pagamento de pro-labore a policiais militares. O último projeto dispõe sobre crédito adicional especial no montante de 200.000,00 com recursos provenientes da celebração de convênio com a Casa Civil do Estado de São Paulo que será utilizado em obras de recapeamento asfáltico. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre o projeto e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Bruna Ciani	22.366.472-2	



Ofício nº 437/2018
Ibitinga, 16 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 052/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais especiais necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivo a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária, através dos Convênios 201/2018 e 202/2018, celebrados com a Casa Civil do Estado de São Paulo, conforme o extrato em anexo.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante da exposição solicitamos desta egrégia Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

